



**2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO INTERNO Nº 3.292/2019**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve **retificar e republicar o Edital de Licitação nº 001/2020**, cujo objeto é promover Registro de Preço, consignado em Ata, para locação de geradores para eventos culturais e turísticos no Município de Sabará, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, instalação, técnico, retirada e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme constante edital e seus anexos.

**A.** Fica acrescido ao item “**8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” o subitem **8.4.2**, com a seguinte redação:

**8.4.2.** *Declaração de disponibilidade dos equipamentos e equipe técnica considerada essencial para execução dos serviços, objeto desta licitação, e de compromisso de apresentação, no ato da contratação, do responsável técnico da empresa, bem como manter durante a execução do objeto desta licitação o profissional indicado ou substituí-lo por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura Municipal de Sabará.*

**B.** Altera-se o item “**9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO**” para “**9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**” com as seguintes regras:

**9.1.** *Os seguintes documentos deverão ser apresentados pela empresa vencedora quando for convocada para a assinatura do contrato:*

**9.1.1.** *Registro do responsável técnico da empresa na entidade profissional competente.*

**9.1.2.** *Apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior comprobatório da capacidade técnico profissional do responsável técnico indicado pela empresa licitante para atendimento ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrado na entidade profissional competente.*

**9.1.3.** *Comprovante de integração do responsável técnico ao quadro permanente da empresa por meio da apresentação de cópia da ficha de registro de empregado, ou CTPS, ou contrato social, ou registro na entidade profissional competente (RT da licitante), ou contrato de prestação de serviços.*

**B.** Renumerar-se o item “**9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO**” para item “**10. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO**” e os demais itens subsequentes.

**C.** Fica suprimido os subitens **8.6.4** e **8.6.4.1**

**D.** No item 7, onde se lê:

**7.6.1.** *A não apresentação da proposta realinhada dentro do prazo determinado neste item poderá ser objeto de apreciação da Administração para apuração de responsabilidade por descumprimento de regra prevista em edital e possível aplicação de sanção, conforme legislação vigente e previsão expressa nas cláusulas **15 e 16** deste instrumento.*



Leia-se:

*7.6.1. A não apresentação da proposta realinhada dentro do prazo determinado neste item poderá ser objeto de apreciação da Administração para apuração de responsabilidade por descumprimento de regra prevista em edital e possível aplicação de sanção, conforme legislação vigente e previsão expressa nas cláusulas **16 e 17** deste instrumento.*

No item “16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, antigo item 15, onde se lê:

*15.3. A sanções previstas nos itens **15.1.1, 15.1.3 e 15.1.5** poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item **15.1.2**, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias úteis, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.*

Leia-se:

*16.3. A sanções previstas nos itens **16.1.1, 16.1.3 e 16.1.5** poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item **16.1.2**, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias úteis, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.*

O Edital retificado encontra-se disponível na íntegra no site: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

Tendo em vista que as alterações mencionadas possuem o condão de alterar a proposta, fica remarcada a abertura do Certame para o dia **29/01/2020, às 09h00min.**

Sabará, 17 de janeiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração